



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## PORTARIA DP Nº 6644 /2024

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de julho de 2012,

Considerando o credenciamento de servidores junto a este DETRAN/PE, de acordo com o § 4º, do Artigo 280, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando que os Servidores deste DETRAN-PE abaixo indicados foram devidamente capacitados/treinados para exercerem a atividade de Agentes da autoridade de Trânsito do DETRAN/PE;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo identificados para desempenhar a função de agentes da autoridade de trânsito, com poderes para autuarem e aplicarem as medidas administrativas cabíveis pelas infrações ao Código de Trânsito Brasileiro:

### RELAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO

#### DETRAN-PE

NOME	MATRÍCULA
------	-----------

Fred Gallindo Martins	3331-6
Silvio José de Godoy Silva	4090-8
Cícero Gueiros Irmão	4364-8
Claudio Luiz Alves da Silva	3297-2
José Luiz Neves de Barros	4007-0
Gean Carlos Ferreira da Silva	4383-4
Gilson Príncipe de Lima	4099-1
Ronaldo do Nascimento Belarmino	4728-7
Edgley do Nascimento Silva	3794-0
Renato Viturino da Silva	4698-1
Cícero Romão Sobral Chagas	4258-7
Felipe Coelho Costa	4340-0
Jeidson Antônio da Silva	4630-2
Janilson da Silva Amorim	3968-3
José Wagner Bezerra Fernandes	4105-0
<b>MARCELO ROBERTO DO NASCIMENTO</b>	<b>3354-5</b>
Bejamim José de Moraes	3557-2
Danielle Tavares Torres	4266-8

Jonatas Pereira de Oliveira Neto	4393-1
Jaqueleine Rodrigues Bezerra	4102-5

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Recife, na data da publicação

**VLADIMIR LACERDA MELQUÍADES**

DIRETOR-PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **George Neves De Moura**, em 22/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvestre Silva Dantas**, em 28/08/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 28/08/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54929402** e o código CRC **CEDE9DDF**.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000